cmas@jandira.sp.gov.br
Rua Elton Silva nº1000 - Parque JMC - Jandira S/P - Cep 06600-025

RESOLUÇÃO CMAS Nº 19 DE 08 DE ABRIL DE 2025 - (ATA Nº 20)

"Dispõe sobre a Deliberação do CMAS, quanto ao período de visitação ás Entidades Sociais, para a conclusão do processo de Certificação/Inscrição, junto ao CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Jandira - CMAS, no uso da competência que lhe confere o artigo 2º, inciso II, IV e VII da Lei Municipal nº 1.094 de 22 de outubro de 1997 reformulada pela Lei nº 2.308 de 02 julho de 2020,

Considerando a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, LOAS, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

Considerando a Resolução CMAS nº 03, de 29 de julho de 2024, que dispõe sobre os criterios para Inscrição de Entidades no ambito municipal e dá outras providências;

Considerando a reunião ordinária do CMAS, realizada em 08**/04/2025, Ata** publicada no site oficial da Prefeitura;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovação pelos membros do CMAS, das datas para a visitação em loco, ás Entidades Sociais que apresentaram documentação e foram avaliadas pelos membros, para a conclusão do processo de Certificação/Inscrição.

Art. 2º - Fica definido em primeira instancia os dias 15 e 23/04/2025, no periodo manha e tarde, para a visitação ás Entidades que já apresentaram a documentação e que já passaram pelo crivo do conselho, a saber: Comunidade Rainha da Paz, Comunidade Kolping, Centro Terapêutico Mundial, Instituto Rede Mulher, Associação Amigos da Criança e APAE; e ainda as entidades Centro Comunitário e Caritas, que estão em processo de avaliação.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marly M Lobato
Presidente
CMAS – Jandira S/P

CMAS JANDIRA-SP
Conselho Municipal de Assistência Social
Lei Municipal nº 1.094 de 22 de outubro de 1997
Lei municipal Nº 2.308 de 02 de julho de 2020

cmas@jandira.sp.gov.br
Rua Elton Silva nº1000 – Parque JMC– Jandira S/P – Cep 06600-025

Ata N°20 CMAS – (08/04/25)

Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - Jandira/SP

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura de Jandira, sito a rua Elton Silva,1000,Jandira S/P, reuniram-se os membros do CMAS, relacionados abaixo na lista de presença, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

- **Conferencia Municipal**
- **Documentações apresentadas pelas Entidades Sociais para inscrição no CMAS,**
- **Definição de estratégias para as Visitas as Entidades Sociais**
- **Prestação de Contas Trimestral SMDS Jandira.**

A presidente abre a reunião colocando a pauta para deliberação e passa para os informes.

Fala que recebeu email do Conselho Estadual CONSEAS, solicitando infomação sobre a conferencia municipal de Assistencial Social 2025, e que foi respondido conforme nosso calendario anual e fala que no começo do mes de fevereiro enviou a secretária o calendario deliberado por este conselho, onde consta a proposta dos dias da Conferencia e informa que enviou email para a secretaria de Desenvolvimento municipal, solicitando parecer sobre as providências que estão sendo tomadas para a realização da conferencia.

Em seguida, foi dada a palavra à conselheira Lígia, que falou sobre a Conferência Municipal. Ela informou que já foram realizadas algumas reuniões e montadas comissões para as pré-conferências.

A conselheira Lígia apresenta a funcionaria Poliana assistente social do chamamento publico que ficará responsavel pela Futura casa dos conselhos e será o apoio para este. Quanto a conferencia fala que já montaram uma comissão e que ja definiram as datas da pré conferencia e conferencia para apresentar ao conselho. Mencionou que a empresa contratada na conferência anterior não entregou um trabalho satisfatório. Karina explicou que a empresa contratada não foi apresentada ao conselho para que pudesse ser escolhida com base na demanda necessária para garantir uma boa conferência. A presidente questiona, pois é atribuição do CMAS a conferencia com o apoio do excecutivo, secretaria de desenvolvimento, fala que no inicio do ano foi apresentado o calendario anual do CMAS com a proposta da conferencia para o final de junho para que o CMAS possa acompanhar os outros trabalhos, finalizando este assunto foi sugerido marcar uma reunião extraordinaria para concluir a comissão da Conferencia.

Dando continuidade a pauta, foi apresentada, a planilha de Acompanhamento de Avaliação de Inscrições das Entidades, onde consta a situação de cada entidade por periodo avaliado. As entidades **Comunidade Kolping, Amigos da Criança e Centro terapeutico**, reapresentaram seus documentos após os ajustes solicitados pelo CMAS e serão reavaliados. A Entidade **Instituto Galvão Azevedo**, retirou as documentações para fazer os devidos ajustes indicados pelo CMAS, mas ainda não reapresentou os documentos. As entidades, **Rainha da Paz e Instituto Rede Mulher**, passaram por duas avaliações em reuniões passadas e foi deliberado para seguir com as visitas conclusivas. Foi dado a entrada no CMAS dos documentos das Entidades **APAE e Centro Comunitário Irmãs Geovanna, Caritas** . Em relação ao calendário de visitas, já definido no calendario anual, a presidente explica que no dia reservado para a primeira visita, 25/03, foi necessario fazer reunião extraordinaria para dar o termo de aceite nas documentações de recursos dos Beneficios Eventuais, neste caso ficou reagendado a proxima visita para o

cmas@jandira.sp.gov.br
Rua Elton Silva nº1000 – Parque JMC– Jandira S/P – Cep 06600–025

dia 15/04 e dia 23/04, sendo formado tres equipes. Dia 15/04/2025 – Manhã (08h30 às 11h30):Karina, Marly, Título, Rafhael, Leonice, Lígia e Lane. Tarde (13h30 às 17h00): Karina, Rafael, Leonice, Lígia e Lane. Dia 23/04/2025 – Manhã (08h30 às 11h30):Título, Paulo, Marly, Raphael, Lígia, Karina e Leonice. Tarde (13h30 às 17h00):Karina, Rafael, Leonice, Lígia e Lane e funcionaria Poliana se despolibilisou a acopanlhar as visitas. Entidades a serem visitadas: Centro Comunitário, Cáritas, APAE, Amigos das Crianças, APAMI, Centro Terapêutico Mundial, Rainha da Paz, Instituto Rede Mulher,priorizando as entidades que foram avaliadas.

Em relação à entidade Comunidade Kolping, parte dos primeiros apontamentos foram esclarecidos, no entanto segue inconclusiva a análise em razão de não ter sido localizada a informação sobre recursos financeiros à serem utilizados (item 4.2.3), por não ter sido juntado comprovante de inscrição no CMAS do ano anterior (item 5), por não ter sido detalhada ou demonstrada de forma assertiva a execução de ações de caráter continuada, permanente e planejada (item I), por não ter demonstrada de forma assertiva que assegura que os serviços, programas, projetos e benefícios sejam ofertados na perspectiva da autonomia e garantia de direitos (item II), por não ter demonstrado de forma clara a gratuidade para cada serviço arrolado no plano de trabalho (item III) e por não ter informado de forma assertiva os processos de participação dos usuários na busca da efetividade na execução dos serviços. Em relação ao Centro Terapeutico, a comissão avaliou inconclusivo em razão, de o codigo e descrição da atividade economica principal(CNPJ) diverge do nome empresarial causando duvidas sobre a preponderancia ou não do serviço da politica de assistencia social, pois centro terapeutico não é da assistencia e sim da saúde. Em relação aos demais itens da pauta foi definido abordar nas proximas reuniões devido ao avançar da hora.

Nada mais a tratar, as 12:00 a presidente encerrou a reunião e eu Karina Maria de Lima Soares, a quem coube, secretariá-la, encerro a presente ata, que segue assinada pelos presentes abaixo.

Representando a Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social:	**Titular: Ligia Mateus**	Suplente:**Rosana Silveira Soares Silva**
Representando a Secretaria Municipal De Finanças	**Titular::Ana Lúcia De Souza Fonseca**	Suplente:**Gabriel Aparecido Carvalho**
Representando a Secretaria Municipal De Habitação e Planejamento	**Titular::Maria Lucia Bitencourt Lemos**	Suplente: **Raphael Branquinho Rodrigues**
Representando a Secretaria Municipal De Saúde	**Titular: Luciana Santana Rodrigues**	Suplente: **Marlene Braghine**
Representando a Secretaria Municipal De Educação	**Titular::Mirian Lane Dias** Presente	Suplente:**Juliana Vilela Gonçalves De Almeida**
Representando a Secretaria Municipal De Desenvolvimento Economico	**Titular: David Dos Santos Espalha**	Suplente:**Matilde Garcia De Oliveira**
Representando Organizações Organizações Ou Entidade De AssistenciaSocial	**Titular: Karina Maria De Lima**	Suplente:**Valdirene Barbosa Silva Vieira**
Representando Organizações Organizações Ou Entidade De AssistenciaSocial	**Titular: Rosana Da Silva Carregosa** Presente	Suplente:**Lucas Gomes Pereira De Lima**
Representando Usuários Ou Organizações De Usuários De	**Titular:: Marly Marques Lobato**	Suplente:**José Carlos Título**

CMAS JANDIRA-SP
Conselho Municipal de Assistência Social
Lei Municipal nº 1.094 de 22 de outubro de 1997
Lei municipal Nº 2.308 de 02 de julho de 2020

cmas@jandira.sp.gov.br
Rua Elton Silva nº1000 – Parque JMC– Jandira S/P – Cep 06600-025

Assistencia Social		
Representando Usuários Ou Organizações De Usuários De Assistencia Social	**Titular: Leonice Santos Guimarães** Leonice Santos Guimarães	**Suplente: Izaneide Torres**
Representando Organizações Ou Entidade De Trabalhadores De Assistencia Social	**Titular: Paulo José M Lobato** Presente	**Suplente: Bruno Casteliek**
Representando Organizações Ou Entidade De Trabalhadores De Assistencia Social	**Titular: Ana Lucia Mazzo**	**Suplente:Paulo Francisco Da Silva Cassiano**

Em Tempo os conselheiros Miriam Lane, Rosana da Silva e Paulo José, estiveram presentes, porém, saíram antes da impressão da ata.

Leonice S. G. 3